



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDORA
CRISTINA DA SILVA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora Cristina da Silva Pereira, Agente comunitária de saúde, matrícula n° 56628-4, por até 02 anos, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/